



Em, 30 de Junho de 2025.

Ofício SMS nº. 100/2025

Assunto: **Resposta à Indicação nº. 0083/25**

Ilmo. Sr.

CASSIO APARECIDO PEREIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 0083/25, de autoria do nobre Vereador *Anselmo Moisés Gimenes Peres*, que solicita a realização de estudos pelo setor competente da Prefeitura visando à ampla e transparente divulgação da nova organização do sistema de agendamento de transporte municipal, informamos o que segue.

A Administração Municipal reconhece a relevância da proposição apresentada, especialmente diante das recentes alterações nos fluxos de agendamento do Setor de Transporte público da Secretaria Municipal da Saúde. Nesse sentido, estão em andamento ações que visam garantir cada vez maior transparência, clareza e acessibilidade à população usuária do serviço, conforme detalhado a seguir:

1. Estão sendo implementadas ações contínuas de revisão e aperfeiçoamento dos fluxos e critérios de agendamento, sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde, com o intuito de padronizar procedimentos e promover maior organização na prestação do serviço.
2. Foram elaborados e afixados materiais informativos no setor de transporte, com o objetivo de divulgar os critérios mínimos necessários para o agendamento de transporte dentro e fora do município. Entre as exigências estão:
 - o Documento pessoal do paciente;
 - o Nome completo do acompanhante, com comprovação de maioridade;
 - o Comprovante de agendamento de exames, consultas ou outros tratamentos;
 - o Comprovação da necessidade de veículo exclusivo (VAN adaptada, ambulância ou automóvel comum), quando aplicável.

Esses critérios também foram divulgados por meio de canais acessíveis à população, como o site oficial da Prefeitura e redes sociais institucionais.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Ressaltamos que, embora tais exigências possam parecer simples ou rotineiras, até recentemente não faziam parte dos protocolos adotados no setor. Isso resultava, por vezes, na realização de agendamentos sem a devida comprovação da necessidade, o que comprometia o uso racional do serviço. Há registros de situações em que o transporte foi solicitado para finalidades distintas do tratamento de saúde, como caronas, o que motivou a adoção das medidas atuais para garantir a legitimidade das solicitações.

A Administração reafirma seu compromisso com uma gestão participativa, democrática e eficiente, e agradece à Câmara Municipal pela importante colaboração no aprimoramento das políticas públicas locais, principalmente na Saúde.

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALÉRIO
Secretária Municipal da Saúde